INDICAÇÃO Nº 015/2008

A Vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de um posto de coleta de sangue para exames na Comunidade de Caramuru, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 14 de abril de 2008.

Cancelada

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 14 de Abril de 2008
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a distância existente entre sua localidade e os laboratórios e entidades de saúde mais próximos e considerando a falta de recursos de grande parte da população da comunidade, a presente proposição pugna pela instalação de um posto de coleta de sangue, visando suprir a necessidade de deslocamento para a realização de exames, sobretudo nestes tempos de epidemia de dengue, cujo diagnóstico só é possível mediante a análise de amostras sanguínea.